



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO
(do Sr. Fabio Schiochet)

Senhor Presidente,

Com base no art. 142, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, reitero que a Representação nº 15/2025 seja apensada à Representação nº 7/2025, ambas do Partido Liberal – PL e em desfavor do mesmo representado, Deputado André Janones – AVANTE/MG, uma vez que ambas tratam de matéria correlata, sendo que a Representação nº 15/2025 contêm, integralmente, o conteúdo da Representação nº 7/2025.

Sala do Conselho de Ética, em 04 de fevereiro de 2026.

Deputado Fabio Schiochet
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

